



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Saúde  
Dr. Lopes Dias



**UNIVERSIDADE da MADEIRA**

**Universidade de Évora**  
**Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde**  
**Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias**  
**Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde**  
**Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde**  
**Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde**

### **Edital**

Abertura do Mestrado  
Estudos em Enfermagem  
Ano Letivo 2019/2020

## 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus  
Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde  
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias  
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde  
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde  
Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde

## 2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
  - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
  - Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
  - Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde
  - Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde
- f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
  - **Candidaturas:** LOCAL DE CANDIDATURA:  
As candidaturas são realizadas no Portal da Universidade de Évora: <https://siiue.uevora.pt/>

### PRAZOS DE CANDIDATURA:

- 1ª Fase (28/jan/2019 a 28/mar/2019);
- 2ª Fase (02/abr/2019 a 05/jul/2019);
- 3ª Fase (10/jul/2019 a 02/set/2019).

### g. **Comissão de Curso em associação:**

Manuel José Lopes (Director) - Universidade de Évora ([mjl@uevora.pt](mailto:mjl@uevora.pt));  
Lucília Rosa Mateus Nunes - Instituto Politécnico de Setúbal ([lucilia.nunes@ess.ips.pt](mailto:lucilia.nunes@ess.ips.pt));  
Sofia Maria Borba Roque - Instituto Politécnico de Portalegre ([sofia.m.b.roque@essp.pt](mailto:sofia.m.b.roque@essp.pt));  
Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta - Instituto Politécnico de Castelo ([paulasapeta@ipcb.pt](mailto:paulasapeta@ipcb.pt));  
Isabel Maria Abreu Rodrigues Fragoeiro - Universidade da Madeira ([isabel.fragoeiro@staff.uma.pt](mailto:isabel.fragoeiro@staff.uma.pt));  
Ana Maria de Barros Pires - Instituto Politécnico de Beja ([ana.pires@ipbeja.pt](mailto:ana.pires@ipbeja.pt)).

### **3. Apresentação:**

O curso de Mestrado Estudos em Enfermagem confere o grau académico de Mestre em Enfermagem e foi concebido para formar enfermeiros que contribuam para a investigação, ensino, gestão e desenvolvimento da disciplina. Assim, visa preparar para desenvolver o pensamento e a inovação em Enfermagem, para projetar e desenvolver formas de intervenção e investigação, ao nível clínico, individual e em grupo, de forma multidisciplinar e intersectorial. Permite o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, históricos e epistemológicos, bem como competências científicas alicerçadas na investigação, na resolução de problemas de enfermagem e dos processos de gestão de qualidade em saúde, através de uma interface com a investigação clínica em enfermagem e a investigação concetual para a construção disciplinar e profissional.

Os candidatos têm uma oportunidade de valor elevado de assegurar, predominantemente, a aquisição, o aprofundamento de conhecimento científico, através da especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais, dirigido à compreensão e resolução de problemas em contextos alargados e multidisciplinares, proporcionando uma sólida formação cultural e técnica e uma aprendizagem ao longo da vida de elevadíssima qualidade.

Este Curso de Mestrado destina-se a todos os enfermeiros licenciados, ou com curso de especialização, mas que não detêm o grau de mestre.

### **4. Saídas Profissionais:**

O Curso de Mestrado “Estudos em Enfermagem”, confere o desenvolvimento, integração e sedimentação ao nível dos percursos profissionais em curso, ao nível do exercício liberal da profissão ou exercício da profissão em instituições públicas ou privadas. Esta integração descreve-se ao nível nacional ou internacional, nomeadamente: Hospitais Gerais, Hospitais Especializados; Centros de Saúde; Escolas Superiores; Clínicas de Enfermagem ou Empresas.

Após a conclusão do curso, com a discussão do relatório em provas públicas, ser-lhe-á atribuído o grau de mestre em associação pelas seguintes instituições: Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal; Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Escola Superior de Saúde da Universidade da Madeira.

### **5. N.º Registo do Curso na DGES:**

R/A-CR 53/2018

### **6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:**

NCE/17/00155

### **7. Normativo de Criação do Curso:**

Diário da República n.º 148 de 2 de agosto, Aviso n.º 10449/2018

## 8. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em enfermagem organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional em enfermagem, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

## 9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Área das habilitações: 25%
  - Nível de habilitações: 25%
  - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 60%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 25%
  - Importância de cargos desempenhados: 25%

### Observações associadas ao processo de seriação:

Observações associadas às vagas: contingente 20% afeto a instituições com quem as IES têm protocolos.

## **10. N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 30
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## **11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15**

## **12. Propina do ano letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1500.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

## **13. Organização / duração:**

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**  
60

## **14. Línguas Ministradas:**

- Português

## **15. Regime de Funcionamento: Misto**

## **16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Curso de Mestrado é lecionado às Terças e Quartas-Feiras, das 9H às 13H e das 14H às 18H.

## **17. Data de início do curso: setembro de 2019**

1 de fevereiro de 2019  
A Reitora

Ana Costa Freitas